



Edital n° 3/2019/PROGES/UFOPA

Convocação de estudantes atletas para participarem dos Jogos Universitários Brasileiros 2019 – Etapa Estadual

A Pró-Reitora de Gestão Estudantil — Proges, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 39, de 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33, considerando o (i) o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES (Decreto n° 7.234/2010), em seu artigo 3°, § 1°, inciso VII; (ii) o Regulamento Geral dos 8° Jogos Internos da Ufopa, ocorrido em 2018, que tem como uma das finalidades, conforme o art. 2°, alínea d: “**Servir como seletiva para futura convocação de estudantes atletas para representarem a Ufopa em competições municipais, estaduais, regionais ou nacionais, incluindo todas as etapas dos Jogos Universitários Brasileiros**” e Parágrafo Único: “**Ficará a cargo da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa, que contará com o auxílio dos representantes de equipes, efetuar a seleção prevista na alínea d desse artigo**”; (iii) a Portaria n° 5, de 16 de abril de 2019, que institui a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa; (iv) os rol de estudantes atletas da instituição praticantes das modalidades que serão disputadas nos Jogos Universitários Brasileiros 2019 — Etapa Estadual — e (v) os resultados obtidos pela UFOPA nos Jogos Universitários Brasileiros 2018 — Etapa Estadual —, torna público o Edital de Convocação de estudantes atletas para os Jogos Universitários Brasileiros 2019 – Etapa Estadual.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a convocação, com repasse de ajuda de custo, dos estudantes atletas para representar a UFOPA nos Jogos Universitários Brasileiros 2019 — Etapa Estadual —, que ocorrerá em Belém-PA, no período de **29 de maio** a **02 de junho** de 2019.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Estão convocados pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa para representar esta Instituição nas modalidades: Handebol Feminino e Masculino e Voleibol Feminino, nos Jogos Universitários Brasileiros 2019 — Etapa Estadual —, os atletas abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MODALIDADE
ANDREW LUCCA PANTOJA DE SOUZA	201300704	HANDEBOL MASCULINO
ATHILA RAFAEL REGO REIS	201801841	
AUTO PEREIRA DANTAS NETO	2018017122	
CAIO RAFAEL OLIVEIRA	2019011559	
CASSIO VICTOR DUTRA DA SILVA	201801581	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
EDITAL N° 3/2019 – Proges – Convocação de Estudantes Atletas – JUB’S 2019

DENILSON BASTOS SILVA	2019002406	HANDEBOL MASCULINO
GUILHERME GOMES DE AZEVEDO	2019014873	
JACKSON THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	201801206	
JOATAN AMORIM RAMOS	201700026	
LUCAS MATHEUS DA SILVA E SILVA	2019011094	
PAULO ROBERTO RICARTE PEREIRA	2017206020	
PEDRO ROGÉRIO CARVALHO DA SILVA	201301074	
RODRIGO FERNANDES DA MOTA	201700342	
TALES MATHEUS SANTOS QUEIROZ	201300434	
BRUNA ALVES SOUSA	201901875	HANDEBOL FEMININO
CAMILA GAMA DOS SANTOS	201700791	
CAROLINE ARAÚJO AMARAL	201801270	
DULCIMAR BESERRA LIMA	201801131	
ELIANE DE CASTRO MARQUES	201701082	
EDIANDRA FERREIRA DE LIMA	201800978	
ESDRAS SÁLEN DA SILVA SANTOS	201800257	
MAILLA MILLA SOUSA DOS SANTOS	201400506	
MAYDA CECÍLIA DOS SANTOS ROCHA	201800403	
SEPHORA SARAH DE SOUSA LOPES	201902030	
THAÍSSA GLENDA ALMEIDA MOTA	201701024	VOLEIBOL FEMININO
YANNA NICOLE TRINDADE ROCHA	201701026	
ARETHA KAILA OLIVEIRA LIMA	201600053	
CLAUDIANE SARMENTO VIANA	201500784	
DARILENA SILVA COSTA	201601055	
EMILY SABRINA ALMEIDA BENTES	201700087	
INGRID COELHO DE JESUS	2019101137	
LETÍCIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	201500451	
ODILENA ERLANIE DE SOUSA PEDROSO	201400161	
RAIZA DA SILVA QUEIROZ	201800876	
SOLANE DO NASCIMENTO SOUSA	201701617	
STEPHANIE JENANE FIGUEIRA GADELHA	201600166	



3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Estarão aptos a representar a Ufopa nos Jogos Universitários Brasileiros 2019 — Etapa Estadual —, os estudantes atletas com matrícula ativa, regularmente matriculados nos componentes curriculares do semestre letivo vigente (2019.1), convocados no item 2.1, desde que tenham nascido entre 01/01/1994 e 31/12/2001, conforme Regulamento Geral dos Jogos Universitários Brasileiros de 2019 publicado pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário.

3.1.1 Será permitida a inscrição de até 02 (dois) estudantes atletas acima da faixa etária prevista no item 3.1 por modalidade.

3.2 Havendo dotação orçamentária, a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa poderá convocar mais uma equipe/modalidade.

3.3 No caso da não entrega da documentação prevista no item 4.1.1, de impedimento de participação de algum dos atletas estudantes convocados, por motivos pessoais ou por não atender o previsto no item 3.1, outros atletas poderão ser convocados em aditamento a esse edital.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Dos estudantes atletas convocados

4.1.1 Entregar à Coordenação de Esporte e Lazer — CEL/PROGES, sala 03, anexo à Unidade Amazônia da Ufopa, Campus Santarém, ou nas respectivas secretarias acadêmicas dos *campi* da Ufopa, das **08h30 às 11h30** e das **14h30 às 17h30**, no dia **26 de abril** de 2019, cópias das seguintes documentações:

- a) Cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- c) Comprovante de residência;
- d) Formulário de ajuda de custo (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- e) Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- f) Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;

4.1.1.1 A organização dos documentos no ato da entrega deve se dar na ordem apresentada no item o item 4.1.1.

4.1.1.2 A entrega da documentação completa é de inteira responsabilidade do estudante atleta.

4.1.1.3 A entrega da documentação incompleta implicará no indeferimento da inscrição do estudante atleta, podendo o mesmo interpor recurso para a regularização da documentação.

4.1.2 Comunicar oficialmente por escrito a Coordenação de Esporte e Lazer — CEL, no prazo de 15 dias antes do início do evento, qualquer acontecimento que impeça a participação na referida competição.

4.1.3 Ter boa conduta disciplinar nos treinamentos e competições, critério este que condicionará a participação do estudante atleta na próxima fase ou edição dos JUBs.

4.1.4 Comunicar à comissão de representantes da modalidade e à CEL qualquer ocorrência médica, ao longo do período de treinamento, no prazo máximo de 24 horas do ocorrido, ficando condicionada a participação do atleta à sua plena recuperação em tempo hábil.

4.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas dos Jogos Universitários Brasileiros 2019 —



Etapa Estadual, especialmente quanto ao Regulamento Geral publicado pela Federação de Esportes Universitários do Pará (Anexo VI).

4.1.6 Participar de toda a programação dos Jogos Universitários Brasileiros 2019 — Etapa Estadual —, à qual estará obrigado a se fazer presente.

4.1.7 Apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término da programação, o relatório das atividades e a documentação comprobatória de sua participação (Anexo IV), critério este que condicionará a participação do estudante atleta em quaisquer atividades da CEL/PROGES com repasse de ajuda de custo.

4.2 Da Ufopa

4.2.1 Em caso de ocorrência de sinistro coberto pelo seguro com o estudante atleta, fica disponibilizado, durante horário de expediente, o contato (93) 2101-6530 para comunicação ao fiscal do contrato a fim de que o mesmo tome as providências necessárias ao acionamento da empresa seguradora, nos termos do Contrato n° 04/2018/Ufopa.

4.2.2 Repassar ajuda de custo aos estudantes atletas selecionados para subsidiar despesas com passagens (deslocamentos), uniforme, taxa de inscrição, estadia/hospedagem, alimentação e outros.

5. DA AJUDA DE CUSTO

5.1 A ajuda de custo para viabilizar a participação dos estudantes nos Jogos Universitários Brasileiros 2019 — Etapa Estadual —, será custeada com recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

5.2 Para cada estudante atleta selecionado será concedida uma ajuda de custo no valor de **R\$ 1.290,00** (Um mil e Duzentos e Noventa Reais) paga em **parcela única** por depósito bancário em conta corrente ativa do estudante selecionado.

5.3 Os auxílios serão pagos conforme a disponibilidade orçamentária da Ufopa e observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	25/04/2019
Inscrição e entrega dos documentos solicitados no Item 4.1.1	26/04/2019
Divulgação do resultado preliminar	26/04/2019
Recurso	29/04/2019
Divulgação do resultado final	29/04/2019
Inscrição no evento	04 a 10/05/2019
Realização do Evento	29/05/2019 a 02/06/2019



6.1 O cronograma do evento dos Jogos Universitários Brasileiros 2019 — Etapa Estadual — está disponível no Anexo V;

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Serão aceitos recursos no horário definido no item 4.1.1, no prazo de **24 horas** após:

- a) a publicação deste Edital no site da Proges no endereço <<http://www.ufopa.edu.br/proges>>;
- b) a divulgação do resultado preliminar no endereço no endereço <<http://www.ufopa.edu.br/proges>>;

7.2 Os recursos deverão ser protocolados junto à Coordenação de Esporte e Lazer — CEL/PROGES, Sala 03, anexo à Unidade Amazônia da Ufopa, ou nas respectivas secretarias acadêmicas dos *campi* da Ufopa, respeitado o prazo mencionado no item 6 deste Edital.

7.3 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes ou intempestivos não serão apreciados.

7.4 Os recursos serão apreciados pela Coordenação de Esporte e Lazer, com auxílio da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos e excepcionais serão apreciados e esclarecidos pela Coordenação de Esporte e Lazer, com auxílio da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação.

8.2 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações, acréscimos ou cancelamento, inclusive na convocação dos atletas e no valor da ajuda de custo, por motivo de supremacia do interesse público ou orçamentárias, que serão mencionados em Edital ou aviso a ser publicado no site da Proges, enquanto não consumado o evento respectivo.

8.4 Questionamentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Coordenação de Esporte e Lazer — CEL, Sala 03, anexo à Unidade Amazônia da Ufopa, ou pelo telefone: (93) 2101-6530.

8.5 Caso o estudante atleta tenha sua inscrição deferida neste Edital e recebido a ajuda de custo não participe por quaisquer motivos não previstos na legislação e normativas vigentes, deverá ressarcir o erário por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

8.6 Questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 25 de abril de 2019.

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO
Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MARCIANA LIMA GÓES
Diretora de Acompanhamento Estudantil